

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

RESOLUÇÃO 5ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 17, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revalidação de diploma de mestrado obtido no exterior por Ana Flávia Uchoa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta em exercício da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 15 de setembro de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008492/2019-06,

RESOLVE:

Art.1º Revalidar o diploma de mestrado obtido por Ana Flávia Uchoa, na “*Universidad Evangélica del Paraguay*”, em face de sua equivalência àquele de mestre concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2022.

Danilo Giroldo
Presidente do COEPEA

Tamires Lopes Podewils
Presidenta em exercício da 5ª Câmara do COEPEA